



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

**Extrema, 03 / 06 / 2024**

**DECRETO Nº. 4.690**

**DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

**“Inclui elemento de despesa, e, fonte de recursos no vigente orçamento do exercício de 2024.”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, considerando o art. 8º § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o artigo 21º e § único da Lei Municipal nº 4.807 de 18 de julho de 2023 e o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.918 de 19/12/2023,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído os Elementos de Despesa **33903500000** e **33903600000** ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações, conforme discriminado a seguir por: órgão, unidade orçamentária, programa, ação, elemento da despesa e fonte de recurso.

**02.012.001.0005.2.222.33903500000.27190000000** – **Serviços de Consultoria;**

**02.012.001.0005.2.222.33903600000.27190000000** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**

**Art. 2º** - Fica incluída a fonte de recursos **15010000000** – **Outros Recursos não Vinculados**, junto à ficha orçamentária de nº 1263 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 3º** - Fica incluída a fonte de recursos **15690000000** – **Outras Transferências de Recursos do FNDE**, junto às fichas orçamentárias de nºs 431, 466 e 479 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

**Art. 4º** - Fica incluída a fonte de recursos 18990000000 – Outros Recursos Vinculados (Outros), junto às fichas orçamentárias de nºs 980 e 993 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

**Art. 5º** - Fica incluída a fonte de recursos 25000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos (Livre), junto às fichas orçamentárias de nºs 225 e 1134 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

**Art. 6º** - Fica incluída a fonte de recursos 25000001002 – Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde), junto à ficha orçamentária de nº 626 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 7º** - Fica incluída a fonte de recursos 25010000000 – Outros Recursos não Vinculados, junto à ficha orçamentária de nº 1028 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 8º** - Fica incluída a fonte de recursos 25690000000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, junto à ficha orçamentária de nº 466 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 9º** - Fica incluída a fonte de recursos 26210000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, junto às fichas orçamentárias de nºs 691 e 724 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

**Art. 10** - Fica incluída a fonte de recursos 27190000000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/202, junto às fichas orçamentárias de nºs 1141, 1280 e 1281 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

**Art. 11** - Fica incluída a fonte de recursos 27590000000 – Recursos Vinculados a Fundos – (Outros), junto à ficha orçamentária de nº 793 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 12** - Fica incluída a fonte de recursos 27590050000 – Recursos Vinculados a Fundos – (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento), junto à ficha orçamentária de nº 995 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 13** - Fica incluída a fonte de recursos 28990000000 – Outros Recursos Vinculados (Outros), junto à ficha orçamentária de nº 957 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2024, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 14** - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

**- Prefeito Municipal -**